



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 51

Defere o recurso referente à regularização da continuidade do Projeto de Extensão *Desidratador Solar de Alimentos: Tecnologia Social para segurança alimentar, agregação de valor à produção e mobilização camponesa*.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001842/2023-71,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir o recurso referente à regularização da continuidade do Projeto de Extensão *Desidratador Solar de Alimentos: Tecnologia Social para segurança alimentar, agregação de valor à produção e mobilização camponesa*.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 14/03/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490686** e o código CRC **84401325**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0490686

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br